

Criação de ID para Média da Multa por Dissídio

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal versão 11		
Chamado	: TFNR03	Data da publicação	: 11/09/12
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Implementada melhoria com a disponibilização do Identificador de Cálculo **985 – Média da Multa por Dissídio**, que permite calcular a média para multa por dispensa 30 dias da data base. A média é calculada do mesmo modo que a média do aviso prévio (<http://tdn.totvs.com/pages/viewpage.action?pagelId=6079280>).

Identificador de Cálculo	Descrição
985	Média da Multa por Dissídio

O cálculo da multa já é efetuado pelo Sistema, e não houve qualquer alteração. Para o cálculo da média é necessário que a multa também seja calculada.

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/ Cadastros/ Sindicatos (GPEA340)**.
2. Clique na pasta **Dissídio** e preencha o campo:
 - **Mês Dissídio**: Informe o mês de dissídio.

Caso não seja definido o mês no cadastro de Sindicato, automaticamente o Sistema assume o mês 12 como padrão.
3. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações/ Definições Calculo/ Parâmetros (GPEA150)**.
4. Selecione o parâmetro **32 - Tipos de Rescisão**.
5. Clique em **Alterar** e configure o campo **Sal. Ind. Diss** com a opção **S**.
6. Acesse **Atualizações/ Cadastros/ Verbas (GPEA040)**.
7. Clique em **Incluir** e cadastre a verba contendo as seguintes informações:

Cadastro da Multa

- **ID p/cálculo**: 985
- **Tipo de Código**: Provento

- **Tipo de Verba:** Valor

Cadastro da Média

- **ID p/cálculo:** 178
- **Tipo de Código:** Provento
- **Tipo de Verba:** Valor

8. Em **Miscelânea /Cálculos/Rescisão (GPEM040)**.
9. Efetue a geração de uma rescisão que contenha **Multa dispensa 30 dias Data Base**.

Importante

Caso o ID 985 não esteja cadastrado, o Sistema não efetua o cálculo da média.

Exemplo

Multa dispensa 30 dias Data Base

O Sistema considera o parâmetro **32-Tipos de Rescisão**. Quando o **Aviso** for **Indenizado I**, o Sistema efetua a soma 30 dias à Data de Demissão e quando o resultado final desta soma cair exatamente no mês de dissídio definido no sindicato, **não** será pago a multa.

1. Mês de Dissídio no Sindicato configurado com **05**.
2. Tipo de Rescisão com **Aviso Indenizado**.
3. Data de Demissão em **31/03** (31/03 + 30 dias = 30/04): Neste caso será pago a multa.
4. Data de Demissão em **01/04** (01/04 + 30 dias = 01/05): Neste caso **NÃO** será pago a multa.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Tabelas Utilizadas	SRA – Cadastro de Funcionários; SRD – Lançamentos Acumulados; SRG – Rescisões.
Funções Envolvidas	GPEXFUN – Biblioteca de Funções; GPEXINI – Criação das Fórmulas Padrão da Microsiga; GPEA040 – Cadastro de Verbas; GPEM040 – Cálculo Rescisão.
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®.